



LEI _____ Nº _____ 1.648/97

Cria Núcleo Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É criado o Núcleo Escolar - Colônia Buriti", localizado na Colônia Buriti, neste Município, que faz parte integrante da Escola-Pólo: Escola Municipal de Pré Escolar e 1º Grau "Visconde de Taunay", localizada no Distrito de Taunay, sem prejuízo dos atos praticados anteriormente a esta Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 08 DE JULHO DE 1997.

RAUL MARTINES FREIXES

Prefeito Municipal